



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 15 de setembro de 2025.

De: GABINETE DO VEREADOR EDINALDO DOS SANTOS BARROS (NALDO)

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 2408/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 123/2025

Autoria: NALDO DO BODEGUITA

Ementa: Institui a Política Municipal de Valorização da Vida, Prevenção do Suicídio e da Automutilação, mediante ações e campanhas permanentes de promoção da saúde mental no Município de Itanhaém.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Processo Protocolado

Ação realizada: Projeto de Lei Protocolado

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

Protocolo Automático